



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**(Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0134/2026
REQUISITANTE:	Fundo Municipal de Saúde (FMS)
ORDENADOR DE DESPESAS:	Ricardo Martins de Sales
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE DE SELEÇÃO:	Dispensa de Licitação Eletrônica.

#### **EMENTA:**

AUTORIZA, com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, a Contratação Direta para aquisição de material odontológico via Dispensa Eletrônica, e a respectiva abertura da despesa, conforme a dotação orçamentária indicada.

**O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do Fundo Municipal de Saúde de manter o serviço odontológico operante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído, conforme o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo:

1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência, demonstrando o detalhamento do objeto e a sua adequação ao interesse público;
2. A estimativa de despesa, devidamente comprovada por meio da Pesquisa de Preços realizada em observância ao Decreto Municipal nº 041/2025 (Instrução Normativa CGM nº 001/2025);
3. A declaração de adequação orçamentária e financeira, indicando o recurso próprio para a despesa;
4. A justificativa da escolha do fornecedor (que será realizada na etapa competitiva da Dispensa Eletrônica, sendo a autorização neste momento apenas para a *adoção* da modalidade).

**CONSIDERANDO** que o valor estimado apurado na pesquisa de preços é de **R\$ 5.728,45**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS  
PROC.: 0134/2026  
FLS.: \_\_\_\_\_

(cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), o que enquadra a contratação na hipótese de dispensa de licitação por baixo valor prevista no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR**, com fulcro no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e nos termos dos Decretos Municipais nº 144/2023 e nº 011/2024, a realização do procedimento de Contratação Direta por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** para a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

**II. RATIFICAR** a adequação da despesa e o enquadramento legal, bem como a conformidade do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços.

**III. AUTORIZAR** o Setor de Compras a dar prosseguimento à fase externa do procedimento, realizando a cotação eletrônica na plataforma oficial de compras.

**IV. PUBLICAR** este Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Art. 72, VIII, e Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiro, 24 de junho de 2026.

***Ricardo Martins de Sales***

Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do FMS  
Matrícula: 040251972